



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL Nº 36/2023/UERR/CUNI/REIT/PROPEI

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA -UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, torna público o Edital para processo seletivo visando o credenciamento de docentes colaboradores para o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia - PPGA, com ingresso imediato.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo estabelecer as normas para seleção de docentes colaboradores para o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia, com orientação no regimento interno do programa, que dispõe sobre o estabelecimento de normas para o credenciamento de Docentes nos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Roraima.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão credenciados até 2 (dois) professores, além de formação de cadastro de reserva, para atuarem nas linhas de pesquisa "*Sistemas agroecológicos, gestão territorial e sustentabilidade na Amazônia*" de áreas listadas a seguir:

- a. Ciências Humanas;
- b. Ciências Sociais Aplicadas;

2.2. O PPGA reserva-se no direito de não preencher todas as vagas previstas neste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. **As inscrições serão realizadas entre 01 de novembro e 01 de dezembro de 2023.**

3.2. Para consideração do credenciamento no Programa de Mestrado Acadêmico em Agroecologia, os candidatos deverão enviar os itens listados abaixo para o e-mail da coordenação do programa (agroecologia.ppg@uerr.edu.br) os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Termo de compromisso assinado, responsabilizando-se em manter o nível de excelência do Programa de Pós-graduação em Agroecologia – Mestrado Acadêmico em Agroecologia (Anexo I);
- b) Plano de trabalho exequível por 2 anos (Mínimo de 6 e máximo 10 laudas), compatível com a linha de pesquisa (*Sistemas agroecológicos, gestão territorial e sustentabilidade na Amazônia*) e avaliado segundo critérios (Anexo III). É fundamental que fique evidente a aderência do plano de trabalho com a Agroecologia. O arquivo deve ser enviado em formato pdf.
- c) Cópia do Diploma de doutorado autenticada ou cópia com a apresentação do documento original para ateste da autenticidade (pdf);
- d) Cópia digital da tese de doutorado (pdf);

e) Currículo *Lattes* atualizado (modelo completo), com comprovações das publicações dos últimos cinco anos (pdf);

f) Carta de intenções, solicitando a inclusão no colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia - mestrado acadêmico em Agroecologia (pdf);

3.3. O e-mail acompanhado dos anexos acima deve ter como título: **Inscrição em Edital de Credenciamento PPGA – “NOME DO CANDIDATO”**.

4. CRONOGRAMA

4.1. As atividades estão descritas no quadro a seguir.

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	27/10
Período para Impugnação do Edital	30/10 a 31/10
Inscrições	01/11 a 01/12
Deferimento das Inscrições	04/12
Recurso para Deferimento das Inscrições	05/12 a 06/12
Resultado Parcial	08/12
Recurso ao Resultado Parcial	11/12 a 12/12
Resultado Final	14/12
Início da participação no PPGA	Fevereiro de 2023

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. As propostas serão avaliadas por uma comissão interna composta por professores do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia, considerando o pleno atendimento ao solicitado para a inscrição e a adequação da proposta de trabalho do candidato às linhas de pesquisa do Programa, sendo pontuado conforme Anexo III. Análise do currículo com ênfase em produção na área de agroecologia, sendo pontuado conforme anexo II. Serão eliminados os candidatos cujo e plano de trabalho não estiverem de acordo com área de concentração e com linhas de pesquisa do Programa.

5.2. O processo de seleção consistirá em uma fase:

1ª Fase (Classificatória):

I – Análise da **Plano de Trabalho (PT)**, que será avaliada conforme os critérios do Anexo III (100 pt);

II – Análise da **Produção Científica (PC)**, conforme Qualis CAPES – **área de Ciências Ambientais** – a partir da última classificação de periódicos Quadriênio 2017-2020, avaliada conforme Anexo II (100 pt).

5.3 Serão consideradas as produções dos últimos 5 anos (**Janeiro/2018 a Setembro/2023**).

5.4. Dessa forma, a **Nota (N)** será definida por:

$$N = \frac{PT + PC}{2}$$

5.5. Toda produção bibliográfica será analisada conforme os critérios estabelecidos pela CAPES e CNPq.

5.6. Em caso de empate os critérios de desempate são os seguintes:

- a. O resultante da produção em periódicos com maior Qualis;
- b. Não ter vínculo com outro programa de Pós-Graduação;
- c. Participação em projetos financiados por agências de pesquisa;
- d. Maior idade.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado deste Programa de Pós-Graduação.

6.2. O resultado desse Edital tem validade de 12 (doze) meses, podendo ter sua validade renovada em caso de interesse do Programa, devidamente respaldado pelo colegiado do curso.

6.3 §2º A admissão dos docentes no Programa de Pós-graduação em Agroecologia, após o regular procedimento de credenciamento, será encaminhada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Roraima - UERR para posterior chancela por ato da Reitoria.

Boa Vista, 26 de outubro de 2023.

EDITAL Nº 36/2023/UERR/CUNI/REIT/PROPEI**ANEXO I****TERMO DE COMPROMISSO COM O PPGA**

Eu, _____, em
RG: _____, pós-graduado em
_____, expresso meu interesse em participar
do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia. Caso seja selecionado
assumo o compromisso de participar de todas as atividades dentro do programa (orientação, participação
em disciplinas, comissões variadas, bancas de avaliação e ou quaisquer outras atividades necessárias para o
pleno funcionamento do curso, conforme normas previstas no regimento interno do programa).
Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos apresentados.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente

Boa Vista, ____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) candidato(a)

EDITAL N° 36/2023/UERR/CUNI/REIT/PROPEI
ANEXO II
TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

NOME DO CANDIDATO:				
CPF:	RG:	Sexo:		
Área de interesse/formação: () Sistemas agroecológicos, gestão territorial e sustentabilidade na Amazônia				
Orientações ao candidato: 1. Indicar, nos títulos e comprovantes apresentados, a numeração correspondente ao item do quadro.				
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	Valor por item	Número de itens	Valor Total	Correção
1. Formação				
1.1 Pós-Doutorado concluído na área de interesse	5			
2. Atividade científica (nos últimos 5 anos) em:				
Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em revista científica indexada no ISI, com ISSN, na área interdisciplinar, conforme última atualização Qualis CAPES.				
2.1 Qualis A1	10			
2.2 Qualis A2	8			
2.3 Qualis B1	5			
2.4 Qualis B2	3			
2.5 Qualis B3	2			
2.6 Autor ou co-autor de Livro relacionado à área de agroecologia.	3			

2.7 Autor ou co-autor de capítulo de livro relacionado à área de agroecologia.	1,5			
3. Participação em Projetos, Programas (nos últimos cinco anos)				
3.1 Coordenador de Projetos de Pesquisa e/ou Extensão financiado, devidamente comprovado pela agência de fomento/financiador/patrocinador (por projeto).	2,5			
3.2 Orientador em Programas em nível de graduação (IC, PIBIC, PIBIT, PIBID, IEX e PET) - por orientação	0,5			
3.3 Orientador em programas de pós-graduação nível de mestrado - por orientação	3			
3.4 Orientador em programas de pós-graduação nível de doutorado - por orientação	5			
3.5 Coorientador em programas de pós-graduação nível de mestrado - por orientação	1			
3.6 Coorientador em programas de pós-graduação nível de doutorado - por orientação	2			
Total				

EDITAL Nº 36/2023/UERR/CUNI/REIT/PROPEI**ANEXO III****PLANO DE TRABALHO (PT)**

Sobre o Plano de Trabalho para o Programa de Pós-graduação em Agroecologia:

- O proponente deverá descrever a área de atuação nos últimos cinco anos e sua interface com os estudos agroecológicos;
- Informar sobre a plano de pesquisa no primeiro biênio (2024-2025) no PPGA;
- Informar sobre a proposta de ensino no primeiro biênio (2024-2025) no PPGA;
- Descrever a linha de aderência conceitual dos trabalhos propostos, desde filiações conceituais, principais autores, e as possíveis reflexões e discussões geradas;
- Os proponentes têm liberdade para ampliar o escopo de desenvolvimento do plano, desde que as dimensões acima estejam contempladas.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PLANO DE TRABALHO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Relevância científica da proposta de trabalho de pesquisa	20	
Objetivos; fundamentação teórica e Resultados esperados	20	
Viabilidade técnica, disponibilidade de infraestrutura para execução da proposta de trabalho	15	
Exequibilidade e adequação do cronograma à proposta de trabalho junto ao programa	15	
Aderência temática à Agroecologia	30	
MÉDIA FINAL		



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Denardin Cardoso, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 26/10/2023, às 09:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **10545441** e o código CRC **6DD36FCC**.